



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ  
ASSESSORIA JURÍDICA**

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº TP00001/2022-001.23

**PARECER JURÍDICO**

**Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.  
Secretaria Municipal de Educação.  
**Assunto:** Processo de aditamento contratual.  
**Interessados:** Prefeitura Municipal de Jericó e:  
Janio Idalino de Sousa.  
**Anexo:** Exposição de motivos e justificativa correspondente, devidamente instruída com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2022.

Objeto: Contratação de empresa para execução de Obra para Construção de Escola de 04 (Quatro) salas de aula, através do Convenio nº 382/2021, Conforme Projeto Básico.

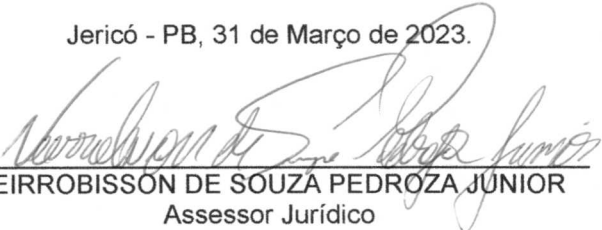
Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Jericó e:  
CT Nº 00092/2022 - 04.04.22 - JANIO IDALINO DE SOUSA - 1º Aditivo

**PARECER**

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Jericó - PB, 31 de Março de 2023.

  
 NEIRROBISSÓN DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR  
 Assessor Jurídico  
 OAB/PB 21.444